



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 220 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de leis e pós deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a essa Casa de Leis se existe algum projeto para a construção de uma Farmácia Municipal 24 horas para o bairro Jordanésia, Cajamar/SP.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento tendo em vista que há uma grande demanda de retirada de medicamentos nas UBS do bairro de Jordanésia, e sendo assim os moradores do respectivo bairro não precisam de locomoverem até o bairro do Polvilho para a retirada de medicamentos, lembrando que é de grande importância a construção da Farmácia 24 horas para o respectivo bairro assim atenderá a todos os munícipes desse bairro.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de junho de 2021.

Tarciso Moreira de Carvalho
Vereador


FLAVIO ALVES RIBEIRO
FLAVIO COMAJO
Vereador


Jefferson Rodrigo Oliveira Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
1565/2021

DATA
01/06/2021

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 11ª sessão *Ordinária*
com 14 (Catorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 11 / 08 / 2021


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 152- GP

Cajamar, 12 de agosto de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 220/2021; 231/2021; 236/2021; 237/2021; 241/2021; 242/2021; 246/2021; 247/2021; 248/2021; 250/2021; 252/2021; 254/2021; 255/2021; 256/2021; 262/2021; 264/2021; 265/2021; 268/2021; 269/2021; 270/2021; 271/2021; 272/2021; 273/2021; 274/2021 e 275/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
18 Ago 2021
Recebido por
15:00
Horas